

## **INDICAÇÃO N.º 661/2002**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS URGENTES VISANDO O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, os vencimentos dos servidores públicos municipais não mais atendem seus anseios, pois, devido a inflação, que é fato corriqueiro e ao não reajuste salarial, estes tornaram-se insuficientes, principalmente, para aqueles que possuem somente um piso salarial;

CONSIDERANDO que, os servidores apesar de estarem com seus vencimentos defasados, atendem com presteza e dedicação todos aqueles que procuram os órgãos públicos municipais diariamente;

CONSIDERANDO que, tal reajuste deve ser feito imediatamente pelo Poder Público Municipal, para que assim, atenda as necessidades desses nobres servidores.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie o reajuste urgente dos vencimentos dos servidores públicos municipais, atendendo assim, uma solicitação que está sendo reivindicada há algum tempo por estes servidores e também pelos nobres Vereadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Novembro de 2002.

**JOSÉ VILLA PENHARBEL**  
**ZÉ DAS PLACAS**  
**VEREADOR**